



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 228/2013

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo 06 ao Convênio Específico nº 01 ao Termo de Cooperação nº 0050.0022705.06.4 celebrado entre Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como interveniente e gestora administrativa, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 228/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009926/06-75,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo Aditivo 06 ao Convênio Específico nº 01 ao Termo de Cooperação nº 0050.0022705.06.4**, assinado em 15 de março de 2013, entre **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, tendo como interveniente e gestora administrativa, a **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, objetivando a dilatação do prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, do Termo de Cooperação acima referido – Implantação do Laboratório de Aquisição, processamento e Interpretação Sísmica.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor